



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 764/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 10/04/2007

Sanção: 10/04/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 764/2007

Em, 09 de abril de 2007.

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTAÇÃO

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0001.2002 – Manutenção do GABINETE

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....9.000,00

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoas – jurídica.....3.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.001.04.122.0001.2008 – Manut. Da SEMADF

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoas – jurídica.....20.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.001.12.361.0001 - 2090 – Manutenção da SEME 10 e 25%

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica23.000,00

05.002.12.361.0012.2053 – Manut. do FUNDEF 40%

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica120.000,00

05.004.12.361.0012.2055 – Manut. Do transporte escolar 10%

33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....12.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.001.10.122.0001.2020 – Manut. Da SEMSAU 15%

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....10.000,00

06.002.10.302.0007.2024 – Manut. da unidade de saúde - AIHS

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....100.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001.20.602.0008-2037 – Desenv. Piscicultura e Ativ. Agrícolas

33.90.32.00.00 – Distribuição Gratuita.....13.612,69

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

09.001.08.122.0001-2016 – Manutenção da Secretaria

33.90.30.00 – Material de Consumo.....6.000,00

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em 11/04/07

Capitão Silvio, 1446 e Fone Fax 69 642 2234

Paulo Nogueira de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

09.001.08.122.0006-2022 – Regularização Fundiária
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

10.001.27.812.0013-2065 – Manutenção do Estádio Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.....4.000,00

TOTAL GERAL.....325.612,69

ANULAÇÃO

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2007 – Manutenção do Controle Interno
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....2.000,00
33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoas jurídica.....3.000,00
02.001.04.122.0005.2005 – Recepção de Autoridades e Técnicos
33.90.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física3.000,00
33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoas jurídica.....4.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

03.001.04.122.0001.2008 – Manut. da SEMADF
33.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.....9.000,00
03.001.04.123.0004.2015 –Manutenção do PASEP
33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....5.000,00
03.001.99.999.9999.9.999 – Reserva de contingência.....6.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

05.001.12.361.0001 - 2090 – Manutenção da SEME 10 e 25%
31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas.....143.000,00
05.001.12.363.0012.2092 – Incent. Assoc. Escola Familiar Agr. Vale do Guaporé
33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....12.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.302.0007.2073 – Manut. Atend. Amb. SUS - Variável
33.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas –100.000,00
06.002.10.302.0007.2073 – Manut. E atend. Amb. Sus – Variável
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....10.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001.20.601.0008-2034 – Manutenção Viveiro Municipal
33.90.30.00.00 – Material de consumo.....13.612,69

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

09.001.08.122.0001-2016 – Manutenção da Secretaria
33.90.36.00.00– Outros serviços de terceiros – Pessoa física1.000,00
33.90.39.00.00– Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....3.000,00
09.001.08.122.0006-1008 – Informatização da SEMUP
44.90.52.00 – Equipamento e material Permanente.....1.000,00

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 11/04/07

Av. Capitão Silvío, 1446 – Fone: 22234

Paulo Roberto de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

09.001.08.122.0006-1009 – Aquisição Moveis e utensílios

44.90.52.00 .00 – Equipamento e material Permanente.....1.000,00

09.001.08.122.0006-2022 – Regul. Fundiária

33.90.30.00.00– Material de Consumo.....5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

10.001.27.812.0013-2065 – Manutenção do Estádio Municipal

33.90.30.00 – Material de consumo.....4.000,00

TOTAL GERAL.....325.612,69

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 09 de abril de 2.007.

SANCIONADO
E M. 10/04/2007

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

APROVADO
E M. 09/04/2007

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 11/04/07

Guilherme